



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 096/2021 de Dispensa de Licitação nº 049/2021 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para prestação de serviços em elaboração de projeto do Plano de fechamento de mina, cascalheira inserida na localidade de Arrojelândia, Município de Correntina-BA, com a empresa **GEO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.961/0001-37, com Sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 435, Sala 01 – Fátima, Fortaleza – CE – CEP nº 60.050-150, neste ato representada pelo Sr. Josivan dos Santos Costa, brasileiro, maior, solteiro, amostrador de minério, portador do CI/RG sob o nº 2667554 SSP/DF e do CPF nº 867.429.492-87, residente e domiciliado a Rua Coronel Linhares, nº 875, Dionísio Torres – Fortaleza – CE – CEP nº 60.170-241, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 19 de novembro de 2021.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços em elaboração de projeto do Plano de fechamento de mina, cascalheira inserida na localidade de Arrojelândia, Município de Correntina-BA. **Contratado (a):** **GEO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.961/0001-37, com Sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 435, Sala 01 – Fátima, Fortaleza – CE – CEP nº 60.050-150. **Valor Global:** R\$ 17.000,00. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 19 de novembro de 2021. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano— Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.